REQUERIMENTO Nº 114/2021
Data: 29 de março de 2021

Ementa: solicita informações do Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde, sobre a disponibilização e o fornecimento de produtos e insumos pelo Poder Público Municipal para o acompanhamento e tratamento da diabetes.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Senhor Prefeito, para que forneça, através da Secretaria Municipal de Saúde e nos termos do Artigo 59, XIII, da Lei Orgânica Municipal, dentro do prazo legal, sob pena de descumprimento e de sanções legais, informações sobre a disponibilização e o fornecimento de produtos e insumos pelo Poder Público Municipal para o acompanhamento e tratamento da diabetes.

Em 23 de Novembro de 2020, este Vereador apresentou o Requerimento nº 407/2020, através do qual solicitou informações da Secretaria Municipal de Saúde sobre a disponibilização e o fornecimento de produtos e insumos pela Farmácia Básica para o acompanhamento e tratamento dos pacientes diabéticos, tendo em vista, naquela oportunidade, estarem surgindo diversas reclamações por parte de pacientes da rede municipal de saúde que afirmam estar havendo problemas no fornecimento de produtos como tiras reagentes de teste e lancetas, para o acompanhamento da taxa glicêmica.

Além disso, segundo afirmavam e de acordo com o manifestado na proposição acima mencionada, a Prefeitura sempre forneceu pela Farmácia Básica os produtos das linhas mais utilizadas no mercado (Accu-Chek e G-Tech), contudo, os mesmos não estariam mais disponíveis, sendo que a partir de então estaria havendo o fornecimento pela rede pública apenas insumos de uma marca diversa, nunca antes utilizada, não compatível, portanto, com os aparelhos medidores que todos possuem.

Em resposta, fornecida através do Ofício nº 895/2020 – GAB, que apresentou cópia do Memorando Interno nº 219/2020, subscrito pela nobre e experiente farmacêutica responsável pela Farmácia Básica, houve a justificativa pela troca dos materiais, denotando-se, ao mesmo tempo, não haver a falta dos insumos, que estariam integralizados no estoque do Município.

Nada obstante, se denota que, passados alguns meses, novos reclames oriundos dos pacientes diabéticos e insulinodependentes surgem, os quais novamente têm reclamado a ausência na disponibilização e no fornecimento de alguns dos insumos necessários pela Farmácia Básica.

Segundo afirmam, desde que houve a troca dos produtos disponibilizados pelo Poder Público, os quais anteriormente eram da marca Roche Accu-Chek Active e atualmente, após nova licitação, passaram a ser da Glucoleader, é comum a falta de disponibilidade de itens como lancetas e tiras de teste para fornecimento, além de outros itens como luvas de procedimento para permitir a realização dos exames por familiares ou responsáveis.

Desta forma, requer seja informado pelo Executivo Municipal se, de fato, está havendo deficiência na disponibilização e fornecimento dos itens destinados à pacientes diabéticos, tais como seringas para insulina, lancetas, tiras de teste, glicosímetros, luvas de procedimento, dentre outros. Em caso positivo, requer seja justificada a insuficiência no fornecimento destes itens e de outros correlatos, apontando-se a origem das inconsistências e apresentando-se uma solução definitiva para o problema.

Para comprovação dos argumentos, requer seja apresentada relação detalhada contendo a quantidade disponível de cada um dos itens supracitados, bem como suas especificações (marca e modelo) no estoque da Farmácia Básica e/ou das Unidades Básicas de Saúde na data deste Requerimento e também na data da resposta.

Tal solicitação cumpre dever constitucional conferido ao Vereador de fiscalizar o Executivo. Por outro lado, caso a resposta não seja fornecida no prazo, este Vereador solicita que a Procuradoria Jurídica desta Casa tome as providências cabíveis para garantir o acesso à estas informações.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 29 de março de 2021.

ARION AUGUSTO NARDELLO NASIHGIL
Vereador